

RELATÓRIO ANUAL DAS DEMANDAS PROTOCOLADAS NA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DURANTE O ANO DE 2022.

A Ouvidoria Parlamentar, disposta nos artigos 35 a 38 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Ceará, Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022, é responsável pela fiscalização da regularidade e eficiência dos procedimentos legislativos e administrativos da Assembleia sugerindo medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços legislativos. É um importante canal de interlocução entre o cidadão e o Poder Legislativo.

As atribuições da Ouvidoria Parlamentar estão voltadas para auxiliar o cidadão no controle, na avaliação e no acompanhamento das atividades da administração pública, atendendo também as solicitações de acesso à informação, previstas na Lei nº 12.527/2011, bem como receber sugestões, críticas, elogios, denúncias e reclamações.

É um importante instrumento de consolidação da democracia, na medida em que promove o exercício da cidadania, ouve o cidadão e incentiva a sua co-atuação junto aos seus representantes, objetivando um Parlamento mais participativo, transparente e acessível à população cearense.

O primeiro Ouvidor Parlamentar, Deputado Ronaldo Martins, tomou posse no dia 22 de maio de 2007. Em seguida, foram nomeados os deputados Júlio César Filho (Julinho), Bruno Pedrosa, e atualmente, sob a presidência do Deputado Evandro Leitão, o deputado Walter Cavalcante, através do Ato da Presidência nº 102/2021, em 25 de fevereiro de 2021, foi nomeado para exercer a função de Ouvidor Parlamentar.

Em 2022, a Ouvidoria Parlamentar registrou 206 (duzentos e seis) manifestações através dos seus canais de comunicação: *e-mail* institucional: ouvidoria@al.ce.gov.br; Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Ceará com formulário próprio disponível no site institucional: www.al.ce.gov.br/ouvidoria; telefone 32579797 e no 5º andar do Prédio Anexo II, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes, localizado na Rua Barbosa de Freitas, s/n, Dionísio Torres; Telefone: 3277 9797.

Vale ressaltar que as demandas recebidas são cadastradas em sistema operacional específico de maneira a proporcionar uma comunicação mais acessível, célere e transparente com a sociedade.

1. QUANTITATIVO

Através dos números e gráficos apresentados a seguir, é possível constatar os resultados positivos obtidos pela Ouvidoria Parlamentar ao longo do ano de 2022.

As informações foram agrupadas em: tipos de manifestações; meios de entrada; resolutividade; órgão demandados e gênero dos demandantes. Dessa forma é possível acompanhar a atividade deste órgão ao longo dos anos, sugerindo uma análise comparativa que avalie qualitativamente e quantitativamente o trabalho desenvolvido, viabilizando a busca constante da melhoria do serviço público prestado.

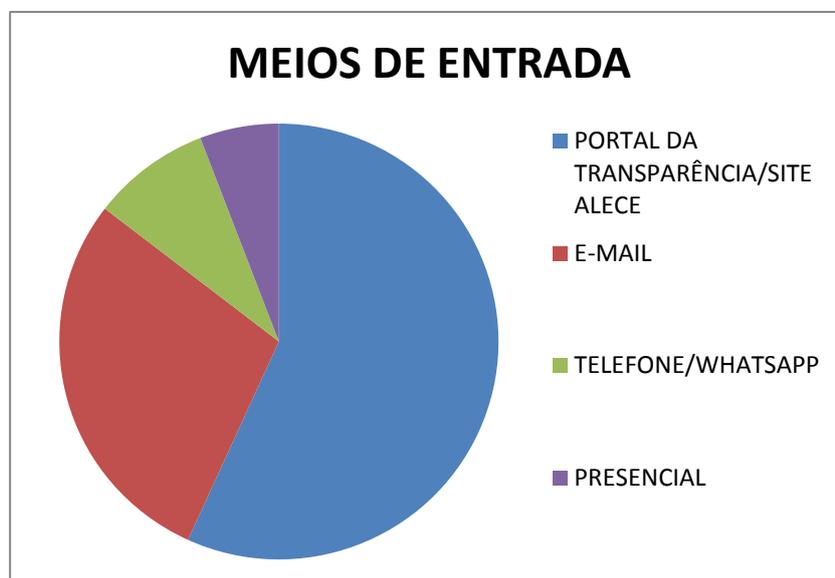
QUADRO I. Manifestações

TIPO DE MANIFESTAÇÕES	TOTAL	%
SUGESTÃO	02	1
SOLICITAÇÃO	128	62
RECLAMAÇÃO	12	6
E-SIC	41	20
ELOGIO	08	4
DENÚNCIA	12	6
CRÍTICA	03	1
Total	206	100%



QUADRO II. Meios de entrada

MEIOS DE ENTRADA	TOTAL	%
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	117	57
E-MAIL	59	29
TELEFONE	18	9
PRESENCIAL	12	6
Total	206	100%



QUADRO III. Resolutividade:

RESOLUTIVIDADE	TOTAL	%
CONCLUÍDO	186	90
TRAMITE	01	0,5
PRORROGADO	00	00
ATRASADO	15	7
INDEFERIDO	04	2
Total	206	100%

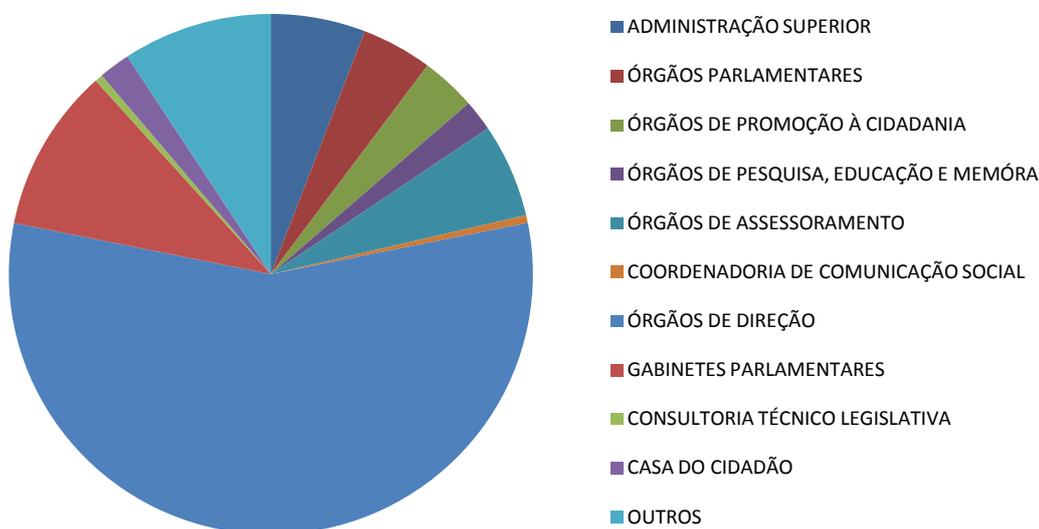


Importante registrar que o tempo médio de retorno ao cidadão, ou seja, do registro da demanda até o encaminhamento da resposta dada pelo setor responsável ao demandante, ocorre na média de 19,08 dias, cumprindo com o prazo legal.

QUADRO IV. Órgão demandados:

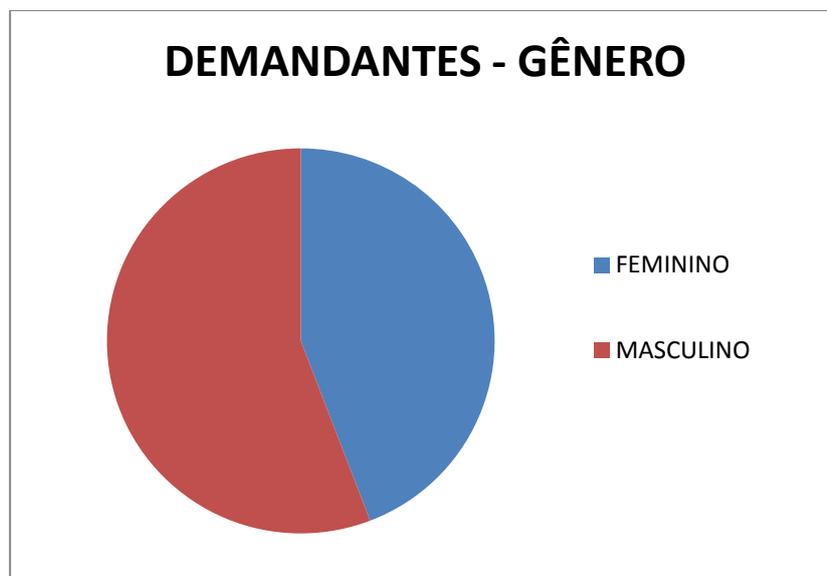
ÓRGÃOS DEMANDADOS	TOTAL	%
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	12	6
ÓRGÃOS PARLAMENTARES	9	4
ÓRGÃOS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	7	3
ÓRGÃOS DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E MEMÓRIA	4	2
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	12	6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	0,5
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO	116	56
GABINETES PARLAMENTARES	21	10
CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA	1	0,5
CASA DO CIDADÃO	4	2
OUTROS	19	9
Total	206	100%

ÓRGÃOS DEMANDADOS



QUADRO V. DEMANDANTES – GÊNERO

GÊNERO / DEMANDANTES	TOTAL	%
FEMININO	91	44
MASCULINO	115	56
Total	206	100%



CONCLUSÃO

A Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa é um valioso canal de interação entre o cidadão e o Parlamento Cearense na medida em que, observando o Regimento Interno e os demais dispositivos legais vigentes, dentre eles a legislação que protege o direito de acesso à informação, trata a demanda de maneira clara e objetiva.

O trabalho desenvolvido pela Ouvidoria Parlamentar permite o aprimoramento das atividades do Poder Legislativo Cearense, incentivando de maneira contínua, o aperfeiçoamento dos serviços e procedimentos internos da Casa, bem como a preservação da imagem pública da Instituição.

Através dos números e gráficos apresentados, é possível observar a credibilidade no trabalho realizado, na medida em que o cidadão faz uso dos diversos canais de acesso para obter o resultado da demanda apresentada.

Fortaleza, 02 de março de 2023.

Responsável pelas informações: Isabel Chaves Cavalcante
matrícula: 24243